


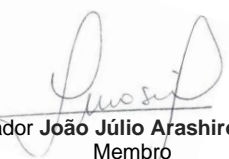
**ATA N º 002/2023, DA REUNIÃO DA CÂMARA DE  
CONTROLE INTERNO CRC/MS, REALIZADA NO DIA  
17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

1 Às 13H30min horas do dia dezessete do ano de dois mil e três, teve início de forma  
2 virtual a 15ª (décima quinta) Reunião da Câmara de Controle Interno, sob a coordenação do  
3 Vice - Presidente de Controle Interno o Conselheiro Contador Walter Aparecido Bernegozzi,  
4 contando com as presenças dos membros efetivos o Contador João Júlio Arashiro e do  
5 Técnico em Contabilidade Hugo David Santana. Os trabalhos foram iniciados na seguinte  
6 pauta: **I - ORDEM DO DIA: 1 -** Apreciação e aprovação da **Ata nº 001/2023** da Reunião da  
7 Câmara de Controle Interno, realizada no dia 23/01/2023, sendo aprovada por unanimidade,  
8 **II – DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS: 1) –** A Câmara de Controle Interno analisou  
9 minuciosamente todos os documentos contábeis do Balancete Patrimonial, Balancete  
10 Financeiro, Balancete Orçamentário, Demonstração das Variações Patrimoniais e  
11 Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados, bem como as Conciliações  
12 Bancárias, apuração da cota parte devida ao Conselho Federal de Contabilidade de  
13 dezembro/21. Dando sequência, foram apresentadas as Contas do mês de **JANEIRO/23** do  
14 Regional, sendo também analisadas todas as peças contábeis constantes da mesma,  
15 procedidas às verificações julgadas oportunas no que diz respeito à situação econômica,  
16 financeira, orçamentária e ao mérito das despesas, a Câmara de Controle Interno decide  
17 **APROVAR POR UNANIMIDADE**, emitindo o Parecer nº 004/2023. A **Câmara de Controle**  
18 **Interno** do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso do Sul, analisou a solicitação  
19 do Sr. Presidente, quanto à necessidade de efetuar remanejamento no orçamento do exercício  
20 financeiro de 2023, para a realização de despesas que serão efetuadas e não há dotações  
21 suficientes, sendo necessário a anulação de dotações, no valor de no valor de R\$49.000,00  
22 (quarenta e nove mil reais) de acordo com a legislação vigente, verificando os fundamentos  
23 apresentados e para atender a legislação vigente, que institui Normas Orçamentárias e  
24 Contábeis para o sistema CFC/CRC's, a **Câmara de Controle Interno**, de acordo com a  
25 legislação em vigor, em especial a resolução CRC/MS nº 241/22 e o artigo 7º,  
26 concomitantemente com os artigos 40, 41 e 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964, diante  
27 do exposto opina favorável na forma proposta, de acordo com o quadro Demonstrativo de  
28 Dotações Suplementadas/anuladas em anexo, emitindo o Parecer nº 004/2023. A **Câmara de**  
29 **Controle Interno** do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, examinou  
30 os documentos e peças contábeis que lhe foram apresentados: **Balanco Patrimonial,**  
31 **Comparado, Financeiro e Orçamentário do CRC/MS, Demonstrativo de Execução dos**  
32 **Restos a Pagar Processados, Demonstração das Variações Patrimoniais, Comparativo**  
33 **da Receita e Despesa Orçada com a Realizada (Execução Orçamentária), Demonstrativo**  
34 **Comprobatório dos Saldos das Contas, Conciliações e Extratos Bancários, relativo ao**  
35 **exercício financeiro de 2022**, procedidas às verificações julgadas oportunas, concluiu que a  
36 situação econômica e financeira do Regional na data exarada, está fielmente retratada nos  
37 Demonstrativos em referência e de acordo com a legislação do CFC que instituiu Normas  
38 Orçamentárias e Contábeis para os Conselhos. A Câmara de Controle Interno decide  
39 **APROVAR POR UNANIMIDADE**, emitindo o Parecer nº 005/2023. A **Câmara de Controle**  
40 **Interno** do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, analisou a  
41 **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO REGIONAL REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE**  
42 **2022**, procedidas às verificações julgadas oportunas, concluiu que a situação econômica e  
43 financeira do Regional na data exarada, está fielmente retratada nos Demonstrativos em


44 referência e de acordo com a legislação do CFC que instituiu Normas Orçamentárias e  
45 Contábeis para os Conselhos. A Câmara de Controle Interno decide **APROVAR POR**  
46 **UNANIMIDADE**, emitindo o Parecer nº 006/2023. A **Câmara de Controle Interno** do  
47 Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, analisou a proposição do Sr.  
48 Presidente de nº 02 de 16 de fevereiro de 2023 para análise e emissão de parecer, referente  
49 ao reajuste de 20% (vinte) por cento, nos valores pagos aos Conselheiros, Colaboradores e  
50 Funcionários a título de Diárias dentro do Estado conforme Resolução CRCMS nº 225, diante  
51 da análise da referida proposição, juntamente com a justificativa apresentada pela  
52 Administração, procedidas às verificações julgadas oportunas, no que diz respeito à situação  
53 econômico, financeira, a Câmara de Controle Interno decide **APROVAR POR**  
54 **UNANIMIDADE**, a proposição do Sr. Presidente, devendo este ser levado a plenária para  
55 apreciação, votação e homologação, emitindo o Parecer nº 007/2023. ... E, para constar, eu  
56 Valter Gomes dos Santos – Encarregado do Setor de Contabilidade, secretariei a reunião e  
57 lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim , pelo Coordenador e demais membros  
58 presentes. **SALA DAS SESSÕES, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.** .....



Contador **Walter Aparecido Bernegozzi**  
Vice - Presidente de Controle Interno



Contador **João Júlio Arashiro**  
Membro



Técnico em Contabilidade **Hugo David Santana**  
Membro